



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania
Setor Justiça

CERTIDÃO

Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOCORRO
Assunto: RELATÓRIO DE ATIVIDADES
Nº do Processo: SJC-PRC-2020/00273

Certifico, a vista de nossos assentamentos, e a requerimento do interessado, devidamente autorizado pelo Chefe de Gabinete desta Pasta, que a entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOCORRO, inscrita no CNPJ 71.408.546/0001-24 com sede no município de Socorro, declarada de utilidade pública através da Lei nº. 8.542 de 29 de dezembro de 1993, apresentou relatório de atividades do exercício de 2020, de acordo com a exigência do artigo 6º. da Lei 2.574/80.

Validade da Certidão: 1 ano a partir da presente data.

São Paulo, 08 de novembro de 2021.

Nilda Aparecida Silva Campos
Chefe I
Setor Justiça

Haroldo Jun Tani
Coordenador
Coordenação Geral de Apoio aos Programas de Defesa da Cidadania

